



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 104

Divinópolis, 13 de Novembro de 2023.

Exmo. Sr.

Israel Mendonça “Israel da Farmácia”

DD. Vereador Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória, a ser entregue no no plenário da Câmara Municipal, no dia 23 de novembro do corrente mês ao **Sr. Antônio Vilela da Fonseca, “Em reconhecimento ao seu pioneirismo & empreendedorismo como taxista no Município de Divinópolis”**.

Justificativa

O vereador Wesley Jarbas de Oliveira, vem cordialmente, homenagear o Sr. Antônio Vilela da Fonseca, pelo seu pioneirismo e capacidade empreendedora como taxista no Município de Divinópolis. Nascido em 21 de abril de 1936, na comunidade de “formiguinha” no município de Cláudio-MG. Foi casado com Regina Célia (in memoriam) com quem teve dois filhos Tony e Chiara, e dois netos Ingrid e Josué.

Em 1945, mudou-se para Divinópolis onde iniciou suas atividades como motorista em “carro de aluguel”, uma expressão utilizada na época para a atual profissão de taxista. Antônio, foi um dos primeiros taxistas em Divinópolis a obter o seu próprio “ponto de táxi”; Inicialmente na Rua Rio de Janeiro, transferindo-se ao longo dos anos para a Av. Primeiro de Junho, Av. Getúlio Vargas e finalmente para as proximidades do Hospital São João de Deus, onde se encontra atualmente.

Diante do exposto, por uma digna questão de merecimento; contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos